



DIREÇÃO GERAL DOS ESTABELECIMENTOS ESCOLARES

DIREÇÃO DE SERVIÇOS DA REGIÃO CENTRO

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE GÓIS

REGULAMENTO CONCURSO DE IDEIAS PARA A CRIAÇÃO DO LOGÓTIPO DO

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE GÓIS

1. Promotor e Disposições Gerais

O **Agrupamento de Escolas de Góis (AEG)** leva a efeito o concurso de ideias para apresentação de propostas de criação do logótipo institucional do **AEG**, que reflita e identifique uma imagem de marca para o Agrupamento.

Este concurso tem como objetivo selecionar o logótipo de identificação institucional, o qual será utilizado nos seus documentos administrativos, formulários e materiais de divulgação, e serão aplicados no desenvolvimento de projetos e iniciativas levadas a efeito no âmbito das diferentes intervenções, como sejam páginas *web*, facebook, produtos multimédia e outros suportes.

2. Participantes

- a) O concurso é aberto a todos os que nele pretendam participar.
- b) Os concorrentes individuais ou equipas de concorrentes, adiante globalmente designados como “concorrentes”, poderão apresentar mais do que uma proposta, devendo nesse caso apresentá-las como candidaturas autónomas.
- c) Os concorrentes são responsáveis pela originalidade dos trabalhos apresentados, garantem a sua autoria e assumem toda a responsabilidade decorrente de reclamações de terceiros no que diz respeito a direitos de autor e direitos conexos.
- d) Ao participar no concurso, os concorrentes declaram conhecer e aceitar o presente regulamento.

3. Características das propostas

Os trabalhos apresentados a concurso deverão ser constituídos pelos seguintes elementos:

- a) Memória descritiva do trabalho, constituída por um texto que descreva sucintamente o conceito desenvolvido no trabalho – Modelo A (Anexo I).
- b) Cada proposta deverá ser apresentada em formato A4 (297x210mm).

c) O Logotipo deverá incluir o nome do Agrupamento (Agrupamento de Escolas de Góis ou A.E. de Góis).

d) Cada proposta deverá conter qualidade técnica capaz de resistir a reduções, ampliações e reproduções em fotocópias, fax, etc, sem prejuízo da sua inteligibilidade.

4. Identificação das propostas

a) A identificação das propostas deverá ser feita através de um código alfanumérico, a escolher pelo concorrente, composto por 5 caracteres não ordenados, o qual deverá constar no canto inferior direito do suporte referido no ponto 3.b) e na memória descritiva referida no ponto 3.a).

b) Os suportes referidos não deverão conter o nome ou assinatura do concorrente ou qualquer elemento que permita a identificação do seu autor.

5. Envio das propostas

a) Os elementos referidos no ponto 3. deverão ser acondicionados e fechados em envelope A4, adiante designado por “envelope A”, identificado no seu exterior exclusivamente pela sigla “A” e pelo código de identificação do concorrente.

b) Os dados de identificação do concorrente, nomeadamente o seu nome, morada, contacto telefónico e endereço de correio eletrónico (se possível), deverão ser colocados num segundo envelope A4, adiante designado “envelope B”, identificado no seu exterior exclusivamente pela sigla “B” e pelo código de identificação do concorrente [o “envelope B” inclui o Modelo B (Anexo II), assim como a Declaração de Originalidade e Cessão de Direitos de Autor – Modelo C (Anexo III)].

c) Os envelopes A e B deverão ser acondicionados num outro envelope, identificando o remetente exclusivamente com o código de identificação e a designação Agrupamento de Escolas de Góis - Concurso de Ideias para Logótipo.

d) Este outro envelope deverá ser fechado e entregue pessoalmente na morada indicada abaixo, ou enviado por correio para:

Agrupamento de Escolas de Góis – Concurso de Ideias para Logótipo

Serviços Administrativos

Avenida Luís de Camões, nº 2

3330-334 Góis

e) O prazo de entrega dos trabalhos termina às 16 horas do dia 18 de setembro de 2017, sendo aceites as propostas entregues pessoalmente até esta data ou enviadas por correio registado com aviso de receção com data anterior ou igual.

6. Avaliação das propostas

a) Os trabalhos serão avaliados por um Júri de 7 elementos, com a seguinte constituição:

- Um elemento da Direção
- A/O Presidente do Conselho Geral
- Um docente de EV/ET
- O Professor Bibliotecário
- Um Representante do Pessoal Não Docente
- Um Representante da Associação de Pais
- A Coordenadora do GAAF

b) Compete ao Júri a abertura das propostas recebidas, a verificação da sua conformidade com os requisitos do concurso, a avaliação e seleção do trabalho vencedor.

c) A metodologia de seleção dos trabalhos será determinada pelo Júri, devendo ser levados em consideração os seguintes critérios:

- ✓ Criatividade e Inovação – 16 pontos;
- ✓ Qualidade artística – 16 pontos;
- ✓ Adequação aos objetivos e âmbito do concurso – 17 pontos;
- ✓ Legibilidade e boa visibilidade em ambientes digitais – 17 pontos;
- ✓ Boa capacidade de reprodução gráfica (a cor e a preto) – 17 pontos;
- ✓ Facilidade na redução/ampliação de formatos – 17 pontos.

d) Compete ao Júri excluir as propostas que não se encontrem em conformidade com o regulamento do concurso.

e) Das decisões do Júri não haverá recurso nem reclamação.

7. Prémios

a) Será atribuído ao 1º classificado um prémio de setenta e cinco euros (75€).

b) Será entregue a todos os concorrentes um certificado de participação.

c) Os trabalhos que se encontram em conformidade com o presente regulamento serão apresentados em exposição, na Escola.

8. Direitos de Propriedade

- a) Ao participar no concurso, os concorrentes declaram ceder ao Agrupamento de Escolas de Góis os direitos de propriedade dos trabalhos.
- b) Ao trabalho vencedor será dado o uso que o Agrupamento entender conveniente.
- c) As propostas não admitidas a concurso poderão ser devolvidas aos seus autores, mediante pedido expresso e por escrito, no prazo de 15 dias úteis após receção do pedido de devolução.

9. Publicação de resultados

- a) Os resultados do concurso serão publicados na página da internet do Agrupamento (www.aegois.com) e no facebook, a 13 de outubro de 2017 e em suporte papel, nos diversos Estabelecimentos de Ensino do Agrupamento de Escolas.
- b) O concorrente premiado será igualmente informado do resultado através do contacto telefónico indicado na proposta (envelope B).

10. Disposições finais

O logótipo vencedor será submetido a um processo de arte final, podendo por isso ser alvo de alterações que o tornem mais consentâneo com a aplicação desejada.

Todas as dúvidas, omissões ou reclamações resultantes da aplicação deste regulamento serão esclarecidas e resolvidas pelo Júri.

Góis, 6 de junho de 2017

A Diretora do Agrupamento de Escolas de Góis

Cristina Maria dos Santos Martins



Anexo II

Modelo B – Ficha de Identificação/Declaração

Concurso de Ideias para Logótipo do Agrupamento de Escolas de Góis

(Nome completo) _____, portador/a do
B.I. nº _____, emitido em ___/___/___, pelo Arquivo de Identificação de
_____/ Cartão de Cidadão nº _____, válido até ___/___/___,
contribuinte fiscal nº _____, residente em
_____, com o
contacto telefónico nº _____ e email _____,
declara conhecer e aceitar o Regulamento do Concurso de Ideias para a Criação do
Logótipo do Agrupamento de Escolas de Góis, promovido pela mesma Entidade.

_____, ____ de _____ de 2017.

O/A Concorrente

Nota: Colocar este documento no Envelope B.



Anexo III

Modelo C – Declaração de Cedência de Direitos

(Nome completo) _____, portador/a do
B.I. nº _____, emitido em ___/___/___, pelo Arquivo de Identificação de
_____/ Cartão de Cidadão nº _____, válido até ___/___/___,
contribuinte fiscal nº _____, residente em

declara que, caso o seu trabalho seja vencedor, cede todos os seus direitos de
utilização do logótipo ao Agrupamento de Escolas de Góis, de acordo com o
Regulamento do Concurso de Ideias para a criação do Logótipo do Agrupamento de
Escolas de Góis, promovido pela mesma Entidade.

_____, _____ de _____ de 2017.

O/A Concorrente

Nota: Colocar este documento no Envelope B.